



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

001

PROCESSO N.º 64/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Vez que o Departamento Municipal de Infra Estrutura e o setor de frotas são encarregados pela manutenção dos veículos e equipamentos rodoviários da municipalidade, se faz necessário o presente processo de inexigibilidade a fim de realizar-se revisão em período de garantia por representante da marca fabricante da máquina motoniveladora modelo 845B CAB, marca CASE, desta municipalidade

A empresa destacada para realização dos serviços é tida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes e peças para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aplicação dos serviços de revisão geral preventiva e dos seguintes produtos/objetos: 01 elemento filtrante A2; 01 elemento filtro de ar papel; 01 junta de admissão; 01 filtro de óleo de motor; 01 elemento filtro de ar papel C; 01 aparelho de filtrar; 02 filtros de combustível; 01 correia de transmissão; 02 bd óleo akcela N1 20L; 01L óleo 15w40; 01L óleo 80w90; 01kg graxa; 01 correia borracha compres.; 02L óleo.

EXECUTOR

Nome: J MALUCCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Endereço: Rod Curitiba-Ponta Grossa, BR277, 425, Mossungue, Curitiba-PR, 82305-100

CNPJ: 95424321/0001-20

RAZÃO DA ESCOLHA

O gozo da garantia proporcionada pelo representante da marca aliado a sua regularidade fiscal.

VALOR

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 5.847,87 (cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) a razão de R\$ 2.971,60 de mão de obra e R\$ 2.876,27 de peças, materiais e insumos.

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
Receita Federal	175C.E8F8.E81B.DDDE	28/05/2019	24/11/2019
Receita Estadual	019990112-28	29/05/2019	26/09/2019
Receita Municipal	4314/2019	22/05/2019	21/07/2019
Debitos Trabalhistas	173184579/2019	29/05/2019	24/11/2019
FGTS	2019051300275555556954	13/05/2019	11/06/2019

Coronel Domingos Soares-PR, 05 de junho de 2019.

Anderson Matias
Presidente da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

002

PROCESSO N.º 64/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2019.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que sejam realizados serviços de manutenção em período de garantia em máquina tipo motoniveladora CASE da municipalidade, são os seguintes:

Dotações:

08001- depto de infra estrutura e engenharia
1545115012073-manutenção das atividades do depto de infra estrutura e engenharia
6510/6520/6460/6470-conta despesa
1545115012075-atividades de assessoria de infra estrutura
6940/6950/6960/6970-conta despesa
1545215012081-manutenção das atividades da divisão de serviços rodoviários urbanos e rurais
7430/7480-conta despesa x
3390300000-materiais de consumo
3390390000-outros serviços de terceiros pessoa juridica

Cel. Domingos Soares-PR, 05 de junho de 2019.

Daniele P. Bringhenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

003

PROCESSO N.º 64/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

PARECER JURIDICO

Traz a análise o processo supra mencionado que objetiva:

- Realização de revisão em período de garantia de máquina motoniveladora CASE 845B CAB desta municipalidade.

O Sr Presidente da CPL caracterizou e justificou a situação, objeto e consequente decisão em optar por esta modalidade e forma de contratação, devendo, para tanto, atentar para a documentação jurídica e de regularidade fiscal do futuro fornecedor.

Vislumbra-se a disposição de dotação orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2019.

O objeto se adequa ao que dispõem a Lei 8666/93, em especial em seu artigo 25, inciso I, sendo inviável a competição e, por conseguinte, a concorrência habitual.

Há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, se for o caso.

A luz do exposto, estando todos os documentos do processo de acordo com a Lei 8.666/93 e observadas as recomendações aqui pautadas, não se verifica óbices ao aperfeiçoamento do feito.

Centro Administrativo Adão Reis em 05 de junho de 2019


Rogério Schmidt
OAB-PR: N.º 59902



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

004

PROCESSO N.º 64/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para execução de serviços de revisão preventiva em período de garantia da máquina tipo motoniveladora CASE modelo 845B CAB, pela representante da marca abaixo descrita:

Nome: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Endereço: Rod Curitiba-Ponta Grossa, BR277, 425, Mossungue, Curitiba-PR, 82305-100

CNPJ: 95424321/0001-20

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 5.847,87 (cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) a razão de R\$ 2.971,60 de mão de obra e R\$ 2.876,27 de peças, materiais e insumos.

Cel. Domingos Soares-PR, 06 de junho de 2019.

Maria Antonieta de A. Almeida.

Maria Antonieta de Araujo Almeida
Prefeita

J MALUCELLI CURITIBA

ROD. BR 277 - KM 0,5 N 425

SANTO INACIO CURITIBA PR 82.305-100

TELEFONE: 4133515577 FAX: 4133515522

95.424.321/0001-20

Data de Abertura: 23/05/19

10:31

A MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES (0001063) 01.614.415/0001-18

Fone: (46) 32541166

AV. ARAUCARIA,, 3120 - CENTRO CEP 85.557-000

CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

Veículo: 0018196

Placa: - /

Chassi:HBZN0845CJAF07030

Fab./Mod.: 1818

Modelo: 0000009 - 845B CAB

Cor: LARANJA

Horimetro:

Data Venda:

O.S. Tipo: RS - REVISÃO SPOT MANUT PREV

Renavam: -----

Seguradora:

Serviços/Produtos	Descrição	ABC GL	Hora(s)/Qtde	VI. Unit. / Hrs.	VI. IPI	VI. ICMS Ret	VI. Desc.	Desc.(%)	VI. Total
Serviço	SERVIÇOS REVISÃO DE 1000 HORAS - COMPLETA		2971,60	1,00	,00	,00	,00	,00	2.971,60
Produto	-ELEMENTO FILTRANTE	A2 4	1,00	135,54	,00	,00	,00	,00	135,54
Produto	-ELEMENTO FILTRO DE AR PAPEL	B2 S	11,00	346,10	,00	,00	,00	,00	346,10
Produto	-JUNTA COLETOR ADMISSAO	A3 G	1,00	9,74	,00	,00	,00	,00	9,74
Produto	-FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	A2 G	11,00	131,80	,00	,00	,00	,00	131,80
Produto	-ELEMENTO FILTRO DE AR PAPEL	C? S	11,00	209,22	,00	,00	,00	,00	209,22
Produto	-APARELHO DE FILTRAR(FILTRO)	A2 4	11,00	419,78	,00	,00	,00	,00	419,78
Produto	-FILTRO DE COMBUSTIVE	A2 4 *	11,00	150,77	,00	,00	,00	,00	150,77
Produto	-FILTRO DE COMBUSTIVEL	A2 4	11,00	140,42	,00	,00	,00	,00	140,42
Produto	-CORREIA TRANSMISSAO BORRACH	A3 S	1,00	91,09	,00	,00	,00	,00	91,09
Produto	ÓLEO AKCELA N1 20L	A2 9	2,00	315,00	,00	,00	,00	,00	630,00
Produto	ÓLEO AKCELA 15W40 N1 4 L	A3 9	1,00	69,00	,00	,00	,00	,00	69,00
Produto	OLEO 80W90 4L	C? 9 *	1,00	100,00	,00	,00	,00	,00	100,00
Produto	GRAXA MOLYGREASE 1KG	C? 9 *	1,00	60,00	,00	,00	,00	,00	60,00
Produto	-CORREIA DE BORRACHA COMPRES	C? 4	1,00	72,81	,00	,00	,00	,00	72,81
Produto	ACTIOIL 1LITRO	A2 6 *	2,00	155,00	,00	,00	,00	,00	310,00
Total de Serviços/Produtos:									5.847,87
Total de IPI :									,00
Total de ICMS Ret :									,00
Total de Serviços :									2.971,60
Total de Produtos :									2.876,27

Maria A. de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Total do Orçamento : 5.847,87



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

006

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 3 0008780-6	95.424.321/0001-20	02/12/1992	02/12/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA CURITIBA PONTA GROSSA BR-277, 425, MOSSUNGUÊ, CURITIBA, PR, 82.305-100			
Objeto Social DISTRIBUIÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES, PEÇAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA, LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E ATIVIDADES DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PNEUS, PEÇAS E COMPONENTES. HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO DE AERONAVES PRÓPRIAS, E DE TERCEIROS, TAXI AEREO E ESTACIONAMENTO DE AERONAVES, NO AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA, EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR			
Capital Social R\$ 34.096.425,00 (TRINTA E QUATRO MILHOES NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 34.096.425,00 (TRINTA E QUATRO MILHOES NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)			
Diretoria/Término Mandato/Cargo	Término Mandato	Cargo	
Nome/CPF RAFAEL MALUCELLI 031.712.769-17	14/07/2019	DIRETOR PRESIDENTE	
LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI 792.301.729-87	14/07/2019	DIRETOR VICE-PRESIDENTE	
Ultimo arquivamento Data: 24/07/2018 Número: 20183019750 Ato: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA Evento: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela			
- NIRE: 41 9 0132903-1 CNPJ: 95.424.321/0012-82			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AV. ANTONIO VOLPATO, 3300, PARQUE INDUSTRIAL, SARANDI, PR, 87.111-011, BRASIL			
- NIRE: 41 9 0163947-1 CNPJ: 95.424.321/0014-44			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AVENIDA ROCHA POMBO S/N, 0, AGUAS BELAS, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.010-900, BRASIL			
- NIRE: 41 9 0170721-3 CNPJ:			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RODOVIA CURITIBA PONTA GROSSA BR-277, 425, MOSSUNGUÊ, CURITIBA, PR, 82.305-100, BRASIL			

CURITIBA - PR, 13 de fevereiro de 2019

19/058301-0


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

007

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 3 0008780-6	95.424.321/0001-20
Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela	
- NIRE: 41 9 0174481-0 CNPJ: 95.424.321/0016-06	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
AVENIDA Brasil, 484, São Cristóvão, CASCAVEL, PR, 85.816-290, BRASIL	
- NIRE: CNPJ:	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
AV FLORES DA CUNHA, 4527, BORQUETTI, CARAZINHO, RS, BRASIL	
- NIRE: CNPJ: 95.424.321/0004-72	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
RUA FREDERICO MENTZ, 1017, NAVEGANTES, PORTO ALEGRE, RS, BRASIL	
- NIRE: CNPJ: 95.424.321/0011-00	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
AVENIDA EVALDO BEHER, 545, NOVO HORIZONTE, SANTA MARIA, RS, 97.110-801, BRASIL	
- NIRE: 42 9 0103501-1 CNPJ: 95.424.321/0013-63	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
RUA PAULO ZIMMERMANN, SN, JARDIM JANAINA, BIGUAÇU, SC, 88.160-000, BRASIL	
- NIRE: CNPJ:	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
RUA Antônio Alfredo da Silva, 1495 e SALA 1, Fazenda Santo Antônio, SÃO JOSÉ, SC, 88.104-500, BRASIL	

CURITIBA - PR, 13 de fevereiro de 2019

19/058301-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10191712-60	95.424.321/0001-20	12/1992

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, 425 - MOSSUNGUE - CEP 82305-100**
FONE: (41) 3351-5522
Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 12/1992**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
Natureza Jurídica **205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **3329-5/99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	031.712.769-17	RAFAEL MALUCELLI	DIRETOR
CPF	792.301.729-87	LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI	DIRETOR

Este CICAD tem validade até 17/04/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 10191712-60

Emitido Eletronicamente via Internet
18/03/2019 11:41:59

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ: 95.424.321/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:55 do dia 28/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2019.

Código de controle da certidão: **175C.E8F8.E81B.DDDE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

010

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019990112-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.424.321/0001-20**

Nome: **J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95424321/0001-20
Razão Social: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS SA
Nome Fantasia: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS
Endereço: ROD DO CAFE 425 KM 0,5 / PARQUE BARIGUI / CURITIBA / PR / 81200-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2019 a 11/06/2019

Certificação Número: 2019051300275555556954

Informação obtida em 29/05/2019, às 08:16:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 95.424.321/0001-20

Certidão nº: 173184579/2019

Expedição: 29/05/2019, às 08:17:32

Validade: 24/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.424.321/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDÍ - PR
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributos

Rua: José Emiliano de Gusmão, 565 - CEP: 87.111-230 - Sarandí - Pr - Tel (44) 3264-8600

Certidão Negativa de Débitos N° 4314 / 2019

CADASTRO 2 - 629460	CERTIDÃO Número: 4314 Ano: 2019	ALVARÁ N° 12887	CNPJ/CPF 95.424.321/0012-82
RAZÃO SOCIAL/NOME J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A			
SITUADO À: AVE ANTONIO VOLPATO, N° 3300, GLEBA P. SARANDI - CEP: 87111-011 Complemento: TERREO			
NOME FANTASIA: J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA			
SITUAÇÃO DO CADASTRO: <<< NORMAL >>>	INÍCIO DA ATIVIDADE: 12/11/2013	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:	
RAMO DA ATIVIDADE: COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 78732A0BF040430C001B1ABA99C27			

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado em 22/05/2019 e verificando os arquivos do Cadastro geral dos Contribuintes deste órgão deles constam que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a tributos municipais e dívida ativa, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

A presente Certidão servirá para fins de LICITAÇÃO

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 de maio de 2019

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 21/07/2019


FUNCIONÁRIO: ALESSANDRA

Sarandí, 22 de maio de 2019

Adriana Mesquita
 Aux. Administrativo
 P.G. 8.003.541


 Responsável pelo
 Aux. Administrativo

DECLARAÇÃO / ATESTADO
CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO – CASE CONSTRUCTION

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.844.555/0001-82 (*sucessora por incorporação de direitos e obrigações da CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 60.850.617/0001-28*) e com filiais inscritas no CNPJ n.º 01.844.555/0026-30, na Avenida Jerome Case n.º 1801, Bairro Éden, CEP: 18087-220, Sorocaba/SP e CNPJ n.º 01.844.555/0027-11 Av. Jerome Case n.º 1801, Prédio CDP, portaria 3 – Bairro Éden CEP 18.087-220 Sorocaba/SP e CNPJ n.º 01.844.555/0020-45, Av. General David Sarnoff n.º 2237 – Bairro Cidade Industrial CEP: 32.210-000 Contagem/MG, DECLARA e ATESTA para os devidos fins de direito, inclusive para atendimento ao contido na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, que a empresa:

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Endereço: Rod. do Café BR 277 Km 0.5, Nº 425 - Bairro Santo Inácio.

Cidade/Estado: Curitiba – PR.

CNPJ: 95.424.321/0001-20

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Endereço: Rua Frederico Mentz, 1017 – Bairro Navegantes.

Cidade/Estado: Porto Alegre - RS.

CNPJ: 95.424.321/0004-72

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Endereço: Rod BR-392 (Até fim do perímetro urbano), 2781, Loja 01 – Urandia.

Cidade/Estado: Santa Maria – RS.

CNPJ: 95.424.321/0011-00

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Endereço: Av. Antônio Volpato, 3300 – Parque Industrial.

Cidade/Estado: Sarandi – PR.

CNPJ: 95.424.321/0012-82

É a concessionária da marca **CASE CONSTRUCTION** autorizada a operar nos estados do Paraná e Rio Grande do Sul, nos termos estabelecidos no Contrato de Concessão firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de linhas de produtos – anexo I, e peças para máquinas de construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desses estados.



Ressalte-se que o quanto aqui atestado não inova os termos do contrato firmado entre as partes, apenas e tão somente, esclarece a sua atual condição de única concessionária autorizada a operar na região.

Por ser verdade firmamos o presente, a qual terá validade até 01 (um) ano da data da assinatura.

Sorocaba/SP, em 13 de Dezembro de 2017.

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA
01.844.555/0001-82

CARTÓRIO
DO ÉDEN



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ÉDEN
Rua Benício de Góes, 204 - Eden - Sorocaba - SP - CEP 13.135-100 - FONE (13) 3236-5200 - gcoelho@deneden.com.br
Válido somente com selo de autenticidade
Reconheço, por semelhança, a firma de: ROGUE PESS (641).
Distrito de Eden, 13 de dezembro de 2017.
Em testemunho do que.

GIOVANNA LAURITA PEDRA DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Preço por firma R\$ 5,82 | Total 5,82 | (DP:65/20171213:12004)

ADERSON PORTELA DA COSTA
Escrivente Autorizado



ANEXO I – LINHAS DE PRODUTOS CASE

- Trator Carregador com Retroescavadeira / Retroescavadeira;
- Trator Carregador Articulado / Pá-Carregadeira;
- Trator de Esteiras;
- Pá-Carregadeira Compacta;
- Mini-Carregadeira;
- Motoniveladora;
- Mini-escavadeira Hidráulica / Mini-escavadeira;
- Escavadeira Hidráulica / Escavadeira;
- Empilhadeira;
- Todas as demais peças e serviços CASE que não estejam acima elencadas.



J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ/MF nº 95.424.321/0001-20
NIRE: 41.300.087.806

14ª (DÉCIMA QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA e LOCAL: Aos 22 dias do mês de março de 2018, às 10:00h (dez horas) na sede da sociedade, na Rodovia do Café – BR-277, Km 0,5, n.º 425, Bairro Santo Inácio, CEP 82.305-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de presença dos acionistas.

MESA: Presidente: Sr. Rafael Malucelli. Secretário: Veridiana Gequelin.

ORDEM DO DIA: (1) Alteração endereço da Matriz; (2) Criação filial Cascavel/PR; (3) Alteração do Artigo 2º do Estatuto Social; (4) Consolidação do Estatuto Social;

DELIBERAÇÕES: (1) Os sócios decidem alterar endereço da Matriz igual cadastro na Prefeitura Municipal de Curitiba conforme segue: *"A Companhia tem sede e foro na Rodovia Curitiba Ponta Grossa - BR 277, nº 425, CEP 82.305-100, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0001-20"*.

(2) Com aprovação de todos os presentes, fica criada a filial de Cascavel/PR conforme segue:

- ✓ **Filial Cascavel/PR:** situada na Av. Brasil, nº 484, no Bairro Cataratas, Município Cascavel/PR, CEP: 85.816-290;

(3) Devido as alterações acima, a nova redação do Artigo 2º do Estatuto Social passa ser: *"Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Rodovia Curitiba Ponta Grossa - BR 277, nº 425, CEP 82.305-100, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0001-20, com as seguintes filiais: 1ª Filial de Porto Alegre - RS, Rua Frederico Mentz, nº 1.017, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0004-72; 2ª Filial de Santa Maria - RS, a BR 392, km 1, nº 2.781, loja 01, CEP: 97.070-160, Santa Maria - Rio Grande do Sul, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0011-00; 3ª Filial de Sarandi - PR, na Av. Antonio Volpato, nº 3.300, Parque Industrial, Sarandi/PR, CEP: 87.111-011, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0012-82; 4ª Filial de São José - SC, na Rua Antônio Alfredo da Silva, BR 101 - Km 210, nº 1.495, Bairro Fazenda Santo Antônio, na Cidade de São José/SC, CEP 88.104-500, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0013-63; 5ª Filial São José dos Pinhais - PR na Avenida Rocha*



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB Nº 20183019750.
PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802951878. NIRE: 41901735543.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
 CNPJ/MF nº 95.424.321/0001-20
 NIRE: 41.300.087.806

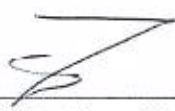
14ª (DÉCIMA QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pombo, S/N, Águas Belas, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.010-900 – Aeroporto Afonso Pena, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0014-44; 6ª Filial de Curitiba – PR na Rodovia Curitiba Ponta Grossa, Br 277, nº 425, Sala 01, no Bairro Monssungue, CEP: 82.305-100, na Cidade de Curitiba/PR; 7ª Filial de São José – SC na Rua Antonio Alfredo da Silva, nº 1.495, Sala 01, Fazenda Santo Antonio, CEP: 88.104-500, na Cidade de São José/SC, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0015-25; 8ª Filial Cascavel/PR: situada na Av. Brasil, nº 484, no Bairro Cataratas, Município Cascavel/PR, CEP: 85.816-290”.

(4) Consolida-se o Estatuto Social;

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Veridiana Gequelin, Secretária da Assembleia, pelo Sr. Presidente, e pelos acionistas presentes: JM PARTICIPAÇÕES S/A representada por Paola Malucelli de Arruda e Julia Malucelli, CELSO JACOMEL, F.F.E. – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA representada por Ernesto Scarante Sobrinho, RM3 PARTICIPAÇÕES S/A representada por Marco Mello Malucelli e Mariana Mello Malucelli Sperandio, JRM PARTICIPAÇÕES S/A representada por Rafael Malucelli, MARA REGINA DEMANTOVA MALUCELLI. Curitiba, 22 de março de 2018.

• **MESA:**


 Rafael Malucelli
 Presidente da Assembleia


 Veridiana Gequelin
 Secretária



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB Nº 20183019750.
 PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802951878. NIRE: 41901735543.
 J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ/MF nº 95.424.321/0001-20

NIRE: 41.300.087.806

14ª (DÉCIMA QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL****Capítulo I****Da Denominação, Sede, Objeto e Duração**

- Artigo 1º -** J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores.
- Artigo 2º -** A Companhia tem sede e foro na Rodovia Curitiba Ponta Grossa - BR 277, nº 425, CEP 82.305-100, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0001-20, com as seguintes filiais: 1ª) **Filial de Porto Alegre - RS**, a Rua Frederico Mentz, nº 1.017, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0004-72; 2ª) **Filial de Santa Maria - RS**, a BR 392, km 1, nº 2.781, loja 01, CEP: 97.070-160, Santa Maria - Rio Grande do Sul, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0011-00; 3ª) **Filial de Sarandi - PR**, na Av. Antonio Volpato, nº 3.300, Parque Industrial, Sarandi/PR, CEP: 87.111-011, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0012-82; 4ª) **Filial de São José - SC**, na Rua Antônio Alfredo da Silva, BR 101 - Km 210, nº 1.495, Bairro Fazenda Santo Antônio, na Cidade de São José/SC, CEP 88.104-500, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0013-63; 5ª) **Filial São José dos Pinhais - PR** na Avenida Rocha Pombo, S/N, Águas Belas, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.010-900 - Aeroporto Afonso Pena, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0014-44; 6ª) **Filial de Curitiba - PR** na Rodovia Curitiba Ponta Grossa, Br 277, nº 425, Sala 01, no Bairro Monssungue, CEP: 82.305-100, na Cidade de Curitiba/PR; 7ª) **Filial de São Jose - SC** na Rua Antonio Alfredo da Silva, nº 1.495, Sala 01, Fazenda Santo Antonio, CEP: 88.104-500, na Cidade de São José/SC, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0015-25; 8ª) **Filial Cascavel/PR**: situada na Av. Brasil, nº 484, no Bairro Cataratas, Município Cascavel/PR, CEP: 85.816-290.
- § Único -** Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir ou fechar quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior para realização das atividades da sociedade.
- Artigo 3º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.
- Artigo 4º -** A Companhia tem por objeto social a distribuição de máquinas, tratores, peças, prestação de serviços de oficina, locações de equipamentos e atividades de importação e exportação de pneus, peças e componentes. Hangaragem de



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB Nº 20183019750.
 PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802951878. NIRE: 41901735543.
 J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ/MF Nº 95.424.321/0001-20

NIRE: 41.300.087.806

14ª (DÉCIMA QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aeronaves próprias, de terceiros, manutenção de aeronaves próprias, e de terceiros, táxi aéreo e estacionamento de aeronaves, no aeroporto internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR”.

Capítulo II**Do Capital e das Ações**

Artigo 5º - O Capital Social é de **R\$ 34.096.425,00 (trinta e quatro milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)** dividido em 34.096.425 (trinta e quatro milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

§ 1º - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas Assembleias Gerais.

§ 2º - O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo estabelecido pela Assembleia Geral que aprovar o aumento do capital social.

§ 3º - O sócio que desejar alienar suas ações, ou parte delas, deverá dar ciência de sua intenção aos demais acionistas, através de carta endereçada aos demais acionistas e à Companhia, onde deverão constar, expressamente, a quantidade de ações, a espécie, o preço e as condições de pagamento. Os demais acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar o seu direito de preferência na aquisição das ações ofertadas. Após esse prazo, essas ações poderão ser livremente alienadas, observadas as disposições eventualmente contidas em Acordo de Acionistas.

4

Capítulo III**Acordo de Acionistas**

Artigo 6º - Os Acordos de Acionistas que estabeleçam condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência da compra das mesmas, ou o exercício do direito de voto ou o poder de controle serão sempre observados pela Companhia.

§ Único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros, herdeiros e sucessores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB Nº 20183019750.
 PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802951878. NIRE: 41901735543.
 J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ/MF Nº 95.424.321/0001-20
NIRE: 41.300.087.806

14ª (DÉCIMA QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**Capítulo IV
Da Administração**

**Seção I
Da Diretoria**

Artigo 7º - A administração da Companhia compete à Diretoria, a qual é investida de todos os poderes necessários à administração da sociedade e a consecução de seu objeto social.

§ Único - Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os Diretores.

Artigo 8º - Os Diretores serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura do respectivo termo no livro das Atas de Reunião da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei nº 6.404/76.

§ 2º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos, até a investidura dos novos membros eleitos.

§ 3º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com a sua própria indicação por um outro Diretor.

§ 4º - Em caso de vacância de um ou mais cargos da Diretoria, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição dos novos membros.

§ 5º - A Diretoria prestará contas de seus atos para a Assembleia Geral.

Artigo 9º - Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Geral ou, na sua falta, por qualquer outro Diretor, na sede social da Companhia, lavrando-se as atas no livro próprio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB Nº 20183019750.
PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802951878. NIRE: 41901735543.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

14ª (DÉCIMA QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Artigo 10 - A Diretoria da Companhia será composta de 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo 1 (um) Diretor Presidente; e 1 (um) Diretor Vice-Presidente.

§ 1º - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente estatuto, atribuída competência à Assembleia Geral.

§ 2º - Compete ao Diretor Presidente:

- a) Representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação judicial;
- b) Representar a Companhia perante empresas controladas, coligadas ou de cujo capital a Companhia participe;
- c) Executar os negócios e atividades da Companhia;
- d) Supervisionar e decidir a movimentação econômico-financeira da Companhia;
- e) Implementar planos e orçamentos; e
- f) Acompanhar as atividades da companhia sob o prisma negocial.

6

§ 3º - Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- a) Representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação judicial;
- b) Representar a Companhia perante empresas controladas, coligadas ou de cujo capital a Companhia participe;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam atribuídas pelo Diretor Presidente;
- d) Analisar e propor à Diretoria políticas, métodos e sistemas de atuação operacional;
- e) Acompanhar as atividades da Companhia sob o prisma negocial;
- f) Supervisionar a implementação dos planos e orçamentos;
- g) Supervisionar a movimentação financeira de interesse da Companhia;
- h) Análise das oportunidades de desenvolvimento de novos negócios;

Artigo 11 - A emissão, aceite e endosso de títulos de crédito, acordos, compromissos, escrituras de qualquer natureza, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB Nº 20183019750.
PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802951878. NIRE: 41901735543.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

14ª (DÉCIMA QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Companhia, incumbirão e serão praticados obrigatoriamente em conjunto por: (i) por 2 (dois) Diretores; ou (ii) por 02 (dois) procuradores com poderes específicos nomeados na forma do artigo 12 abaixo; ou (iii) por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador, nomeado na forma do art. 12.

Artigo 12 - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia obrigatoriamente pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Vice-Presidente, conjuntamente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado, no máximo, a 01 (um) ano.

§ Único - As procurações outorgadas para representação "*ad judicium*", ou seja, para fins judiciais, poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 13 - A contratação de operações de crédito de qualquer natureza, movimentação financeira de contas correntes, emissão de cheques, bem como a prestação de fiança, aval, caução, carta de crédito, abonos e qualquer tipo de garantia, só poderá ser prestada a empresas diretas ou indiretamente ligadas e deverão ser assinadas por 02 (dois) Diretores, ou 02 (dois) Procuradores, ou 1 (um) Procurador e 01 (um) Diretor.

§ Único - É expressamente proibido aos administradores comprometer a companhia em operações ou obrigações outorgadas e advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

Seção II

Do Conselho Fiscal

Artigo 14 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente composto por 3 (três) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que lhes fixará a remuneração, respeitados os limites legais, devendo a instalação do Conselho Fiscal obedecer a forma legal. Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. Os Conselheiros poderão renunciar expressamente ao seu direito à remuneração, devendo consignar a renúncia na ata da Assembleia Geral que deliberar sua instalação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB Nº 20183019750.
PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802951878. NIRE: 41901735543.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ/MF Nº 95.424.321/0001-20
NIRE: 41.300.087.806

14ª (DÉCIMA QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Capítulo V
Assembleias Gerais

- Artigo 15 -** As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer Diretor da Companhia, e, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas.
- Artigo 16 -** As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.
- Artigo 17 -** Compete privativamente à Assembleia Geral, além das matérias referidas na Lei nº 6.404/76, deliberar sobre:
- (a) As matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;
 - (b) Alterações deste Estatuto Social;
 - (c) Emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;
 - (d) Emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;
 - (e) Amortização, resgate ou compra de ações da Companhia, bem como posterior alienação das ações porventura em tesouraria;
 - (f) Distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;
 - (g) Atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;
 - (h) Aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas;
 - (i) Abertura do capital;
 - (j) Proposta de cisão, fusão, incorporação, transformação, liquidação, dissolução, nomeação de liquidantes, acordo geral com credores, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial falência, paralisação ou encerramento dos negócios sociais; e
 - (k) Fixar a remuneração da Diretoria.

8

§Único - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por votos de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, não se computando os votos em branco.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB Nº 20183019750.
PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802951878. NIRE: 41901735543.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ/MF Nº 95.424.321/0001-20

NIRE: 41.300.087.806

14ª (DÉCIMA QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Artigo 18 -** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua falta, por qualquer Diretor, e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar.
- Artigo 19 -** As Assembleias Gerais da Companhia serão ordinárias ou extraordinárias, devendo realizar-se conforme segue: (a) ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, de acordo com o artigo 132 da Lei nº 6.404/76; (b) extraordinariamente, sempre que necessário.
- Artigo 20 -** Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou representante de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Capítulo VI**Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Resultados**

- Artigo 21 -** O exercício social tem início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverão ser levantados um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste capítulo.
- Artigo 22 -** Observado o disposto neste Capítulo Sexto, o lucro líquido apurado no exercício terá a seguinte destinação:
- A parcela de 5% (cinco por cento) será destinada à constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
 - 20% (vinte por cento) do lucro líquido serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório;
 - O saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral com base na proposta da Diretoria, contida nas demonstrações financeiras, tudo conforme o disposto no artigo 176, parágrafo 3º e 132, II da Lei nº 6.404/76, observadas as disposições contidas no artigo 134, parágrafo 4º da referida Lei. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

9



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB Nº 20183019750.
 PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802951878. NIRE: 41901735543.
 J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ/MF Nº 95.424.321/0001-20
NIRE: 41.300.087.806

14ª (DÉCIMA QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Artigo 23 -** Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral Ordinária, os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do mesmo exercício social em que se realizar a referida Assembleia Geral.
- Artigo 24 -** A Companhia poderá pagar, aos seus acionistas, mediante aprovação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, fixando o seu valor e a data do pagamento de cada parcela, observado o disposto em eventual Acordo de Acionistas. Referidos juros sobre o capital próprio poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.
- Artigo 25 -** A Companhia poderá distribuir dividendos intermediários e intercalares, podendo realizar o levantamento de balancetes intermediários e a distribuição de dividendos em periodicidade inferior à anual, na forma prevista na legislação aplicável.

Capítulo VIII
Liquidação, Dissolução e Extinção

- Artigo 26 -** A Companhia será liquidada, dissolvida ou extinta nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

10

Capítulo IX
Disposições Gerais

- Artigo 27 -** Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76 e pela legislação aplicável.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB Nº 20183019750.
PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802951878. NIRE: 41901735543.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 29/05/2018, foi realizado para a empresa J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
183019750	41901744810	007 / 023	41901744810	95.424.321/0016-06	Avenida brasil, 484



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 18:03 SOB Nº 20183019750.
PROTOCOLO: 183019750 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802951878. NIRE: 41901735543.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 12 DE 05/06/2019

OBJETO: Aplicação dos serviços de revisão geral preventiva e dos seguintes produtos/objetos: 01 elemento filtrante A2; 01 elemento filtro de ar papel; 01 junta de admissão; 01 filtro de óleo de motor; 01 elemento filtro de ar papel C; 01 aparelho de filtrar; 02 litros de combustível; 01 correia de transmissão; 02 bd óleo akcelo N1 20L; 01L óleo 15w40; 01L óleo 80w90; 01kg graxa; 01 correia borracha compres.; 02L acilol, pertinente a máquina motoniveladora modelo B45B CAB, marca CASE.

JUSTIFICATIVA: A empresa destacada para realização dos serviços é tida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes e peças para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

FORNECEDOR: J. J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A. Rod. Curitiba-Ponta Grossa, BR277, 426, Mossungue, Curitiba-PR, 82305-100. CNPJ: 95424321/0001-20.

VALOR: O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 5.847,87 (cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) a razão de R\$ 2.971,60 de mão de obra e R\$ 2.876,27 de peças, materiais e insumos.

PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente ao do fornecimento.

Prazo de fornecimento/execução: 30 dias após publicação desta ratificação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08001- depto de infra estrutura e engenharia

1545115012073-manutenção das atividades do depto de infra estrutura e engenharia

6510/6520/6460/6470-conta despesa

1545115012075-atividades de assessoria de infra estrutura

6840/6850/6860/6870-conta despesa

1545215012081-manutenção das atividades da divisão de serviços rodoviários urbanos e rurais

7430/7480-conta despesa

3390300000-materiais de consumo

3390390000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica

C-0352286

J MALUCELLI CURITIBA

ROD. BR 277 - KM 0,5 N 425

SANTO INACIO CURITIBA PR 82.305-100

TELEFONE: 4133515577 FAX: 4133515522

95.424.321/0001-20

Data de Abertura: 23/05/19

10:35

A MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES (0001063) 01.614.415/0001-18

Fone: (46) 32541166

AV. ARAUCARIA,, 3120 - CENTRO CEP 85.557-000

CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

Veículo: 0018196

Placa: - /

Chassi:HBZN0845CJAF07030

Fab./Mod.: 1818

Modelo: 0000009 - 845B CAB

Cor: LARANJA

Horimetro:

Data Venda:

O.S. Tipo: RS - REVISÃO SPOT MANUT PREV

Renavam: -----

Seguradora:

Serviços/Produtos	Descrição	ABC	GL	Hora(s)/Ode	VL. Unit. / Hrs.	VL. IPI	VL. ICMS Ret	VL. Desc.	Desc.(%)	VL. Total
Serviço	SERVIÇOS			2971,60	1,00	,00	,00	,00	,00	2.971,60
	REVISÃO DE 500 HORAS									
Produto	APARELHO DE FILTRAR(FILTRO)	A2	4	11,00	419,78	,00	,00	,00	,00	419,78
Produto	ÓLEO AKCELA 15W40 N1 4 L	A3	9	4,00	69,00	,00	,00	,00	,00	276,00
Produto	-FILTRO DE OLEO DO MOTOR	A2	G	11,00	131,80	,00	,00	,00	,00	131,80
Produto	-FILTRO DE COMBUSTIVE	A2	4	11,00	150,77	,00	,00	,00	,00	150,77
Produto	-FILTRO DE COMBUSTIVEL	A2	4	11,00	140,42	,00	,00	,00	,00	140,42
Produto	-ANEL DE VEDACAO DE BORRACHA	A3	4	1,00	5,19	,00	,00	,00	,00	5,19
Produto	GRAXA MOLYGREASE 251H EP-M	C?	9	2,00	60,00	,00	,00	,00	,00	120,00
Produto	-ELEMENTO FILTRANTE	A2	4	1,00	135,54	,00	,00	,00	,00	135,54
Produto	ACTIOIL 1LITRO	A2	8	2,00	155,00	,00	,00	,00	,00	310,00
Total de Serviços/Produtos:										4.661,10

Total de IPI : ,00

Total de ICMS Ret : ,00

Total de Serviços : 2.971,60

Total de Produtos : 1.689,50

Total do Orçamento : 4.661,10

J MALUCELLI CURITIBA

ROD. BR 277 - KM 0,5 N 425

SANTO INACIO CURITIBA PR 82.305-100

TELEFONE: 4133515577 FAX: 4133515522

95.424.321/0001-20

Data de Abertura: 23/05/19

10:35

A MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES (0001063) 01.614.415/0001-18

Fone: (46) 32541166

AV. ARAUCARIA,, 3120 - CENTRO CEP 85.557-000

CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

Veiculo: 0018196

Placa: - /

Chassi:HBZN0845CJAF07030

Fab./Mod.: 1818

Modelo: 0000009 - 845B CAB

Cor: LARANJA

Horimetro:

Data Venda:

O.S. Tipo: RS – REVISÃO SPOT MANUT PREV

Renavam: -----

Seguradora:

AO APROVAR ESTE ORÇAMENTO FAVOR DEVOLVÊ-LO VIA E-MAIL DEVIDAMENTE ASSINADO E JUNTAMENTE COM O RESPECTIVO EMPENHO ASSINADO E COM A IDENTIFICAÇÃO DO PREFEITO (A). CASO HAJA ALGUM DECRETO MUNICIPAL DANDO PODERES PARA OS SECRETÁRIOS AUTORIZAREM AS DESPESAS DE SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, FAVOR ENVIAR CÓPIA. APÓS APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO SERÁ FEITO O AGENDAMENTO DO SERVIÇO. ATENDIMENTOS DE SEGUNDA À SEXTA (08:00 ÀS 12:00 - 13:30 ÀS 18:00).

Validade da Proposta: 22/06/2019

Prazo de Entrega: 10 Dias

Condição de Pagamento: 28 DIAS

Observação: REVISÃO DE 500 HORAS - 845B

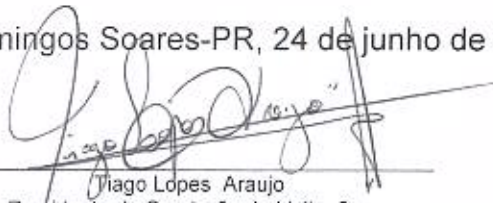


PROCESSO N.º 64/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Considerando que os trabalhos de revisão em período de garantia do equipamento "motoniveladora marca CASE, modelo 845B CAB" são pertinentes a etapa de uso equivalente a 500 horas se faz necessária presente retificação a fim de reduzir os componentes a serem aplicados em dito equipamento consoante orçamento 13045, já realinhado, anexo ao processo, cujos custos totais passarão a importar em R\$ 4.661,10 (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos) importando em um redutor da ordem de R\$ 1.186,77, em relação ao orçamento inicial, ao que se configura com a substituição dos seguintes componentes, mantidos os mesmos custos de serviços: 01 aparelho de filtrar; 04 L óleo akcela 15W40 N1; 01 filtro de óleo do motor; 02 filtro de combustível; 01 anel de vedação de borracha; 02 kg graxa; 01 elemento filtrante; 02 L actioil.

Coronel Domingos Soares-PR, 24 de junho de 2019.


Thiago Lopes Araujo
Presidente da Comissão de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para execução de serviços de revisão preventiva em período de garantia da máquina tipo motoniveladora CASE modelo 845B CAB, com 500 horas de uso, pela representante da marca abaixo descrita:

Nome: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, Rod Curitiba-Ponta Grossa, BR277, 425, Mossungue, Curitiba-PR, 82305-100, CNPJ: 95424321/0001-20

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 4.661,10 (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos) a razão de R\$ 2.971,60 de mão de obra e R\$ 1.689,50 de peças, materiais e insumos, consoante Termo de Retificação emitido pelo Sr Presidente da Comissão de Licitações nesta data.

Cel. Domingos Soares-PR, 24 de junho de 2019.


Maria Antonieta de Araujo Almeida
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Considerando que os trabalhos de revisão em período de garantia do equipamento "motoniveladora marca CASE, modelo 845B CAB" são pertinentes a etapa do uso equivalente a 500 horas se faz necessária presente retificação a fim de reduzir os componentes a serem aplicados em dito equipamento consoante orçamento 13045, já realinhado, anexo ao processo, cujos custos totais passarão a importar em R\$ 4.661,10 (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos) importando em um redutor da ordem de R\$ 1.188,77, em relação ao orçamento inicial, ao que se configura com a substituição dos seguintes componentes, mantidos os mesmos custos de serviços: 01 aparelho de filtrar; 04 L. óleo atulca 15W40 N1; 01 filtro de óleo do motor; 02 filtro de combustível; 01 anel de vedação de borracha; 02 kg graxa; 01 elemento filtrante; 02 L. actioll.

Coronel Domingos Soares-PR, 24 de junho de 2019.

Tiago Lopes Araújo
Presidente da Comissão de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8866/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para execução de serviços de revisão preventiva em período de garantia da máquina tipo motoniveladora CASE modelo 845B CAB, com 500 horas de uso, pela representante da marca abaixo descrita:

Nome: J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, Rod. Curitiba-Ponta Grossa, BR277, 425, Mossungue, Curitiba-PR, 82305-100, CNPJ: 95424321/0001-20

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 4.661,10 (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos) a razão de R\$ 2.971,80 de mão de obra e R\$ 1.689,50 de peças, materiais e insumos, consoante Termo de Retificação emitido pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitações nesta data.

Cel. Domingos Soares-PR, 24 de junho de 2019.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita

CODOMSS1